
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 25/2023**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**
UPAESERRATALHADA

O Hospital do Tricentenário, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para **CONTRATAÇÃO** de profissionais na área de TERAPEUTA OCUPACIONAL, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário, cujo quadro de função consta no presente Edital. Os profissionais selecionados trabalharão na **UPAE SERRA TALHADA, situado na Rua, Quatorze de Julho, s/nº, CAGEP, Serra Talhada, Pernambuco**, Atuar com pacientes adultos, idosos, adolescentes e crianças.

1.2 Quando do envio do curriculum pelo e-mail abaixo indicado, o candidato deverá anexar toda a documentação referente à comprovação de sua escolaridade e comprovação de suas experiências profissionais.

1.3 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique.

1.4 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência).

1.5 No ato do envio do curriculum ao e-mail institucional, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DA DESCRIÇÃO DA VAGA

2.1 TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortoptia e musicoterapia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (**selecao@upaeserratalhada.org.br**). O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional [UPAE SERRA TALHADA](http://upaeserratalhada.org.br) (<http://upaeserratalhada.org.br>), contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita.

b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site institucional e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional [UPAE SERRA TALHADA](http://upaeserratalhada.org.br) (<http://upaeserratalhada.org.br>).

c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site institucional [UPAE SERRA TALHADA](http://upaeserratalhada.org.br) (<http://upaeserratalhada.org.br>), havendo eliminação em caso de faltas.

d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional [UPAESERRA TALHADA](http://upaeserratalhada.org.br) (<http://upaeserratalhada.org.br>).

4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular (comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional);
2. Prova escrita;
3. Entrevista;

5 DA CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato será convocado, através do seu e-mail pessoal e/ou site institucional, após cumprimento dos critérios de avaliação na ordem classificatória.

5.2 Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido pelo RH do hospital, estarão automaticamente desclassificados.

5.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada;
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas.

6. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional [UPAE SERRA TALHADA](http://upaeserratalhada.org.br) (<http://upaeserratalhada.org.br>).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A convocação do candidato para contratação será realizada, assim que concluído o processo seletivo.
- b. A Seleção terá validade de 06 (Seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- c. Os candidatos aprovados na seleção serão contratados de forma gradual, conforme necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, sob o regime celetista.
- d. De acordo com a legislação vigente, 5% das vagas existentes serão destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD;
- e. O local para realização da PROVA ESCRITA E ENTREVISTA será divulgado no site institucional [UPAE SERRA TALHADA \(http://upaeserratalhada.org.br\)](http://upaeserratalhada.org.br).

7.1 Faz parte desse Edital o seguinte anexo:

Anexo I- Relação de cargo;

Anexo II- Forma de seleção;

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO AC E PCD

PROFISSIONAL	VAGA EXISTENTE
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01

ANEXO II – FORMAS DE SELEÇÃO

PROFISSIONAL	FORMA DE SELEÇÃO (CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA)
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular. 2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Prova escrita 3º Etapa: Classificatória e eliminatória – Entrevista para avaliação de competências.

ANEXO III- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
De 28 de Setembro a 15 de Outubro de 2023	Envio do currículo para análise
17 de Outubro de 2023	Divulgação de resultado da análise de currículo no site Institucional
18 de Outubro de 2023	Realização de provas
19 de Outubro de 2023	Divulgação de resultado da realização de provas
20 de Outubro de 2023	Entrevista Comportamental e Técnica
23 de Outubro de 2023	Resultado final